



PORTARIA Nº 886/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **NOVEMBRO/2023**, totalizando o valor de **R\$ 23.600,00 (vinte três mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: 2510 - **Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Natureza da despesa - **33.41.41**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original Assinado)*

ANEXO ÚNICO

**Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - NOVEMBRO/2023**

| ERS/MUNICÍPIOS                          | UNIDADE PRISIONAL                 | PAGAMENTO FEDERAL (Parcela<br>NOVEMBRO/2023) | PAGAMENTO ESTADUAL<br>20% |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|
| Várzea Grande                           | CR. Várzea Grande                 | R\$ 41.000,00                                | R\$ 8.200,00              |
| <b>BAIXADA CUIABANA</b>                 |                                   |                                              |                           |
| Barra do Garças                         | CP. Barra do Garças               | R\$ 31.000,00                                | R\$ 6.200,00              |
| Nova Xavantina                          | CP. Feminina de Nova<br>Xavantina | R\$ 4.000,00                                 | R\$ 800,00                |
| <b>GARÇAS ARAGUAIA</b>                  |                                   |                                              |                           |
| Diamantino*                             | CP. Diamantino                    |                                              |                           |
| <b>CENTRO NORTE MATO-<br/>GROSSENSE</b> |                                   |                                              |                           |
| Rondonópolis*                           | Penit. Rondonópolis               |                                              |                           |
| Jaciara                                 | CP Jaciara                        | R\$ 4.000,00                                 | R\$ 800,00                |
| <b>SUL MATO-GROSSENSE</b>               |                                   |                                              |                           |
| Peixoto de Azevedo                      | CDP Peixoto de Azevedo            | R\$ 30.000,00                                | R\$ 6.000,00              |
| <b>VALE DE PEIXOTO</b>                  |                                   |                                              |                           |
| Barra do Bugres                         | CP de Barra do Bugres             | R\$ 4.000,00                                 | R\$ 800,00                |

MÉDIO NORTE

|                       |                             |              |               |
|-----------------------|-----------------------------|--------------|---------------|
| São Felix do Araguaia | CP de São Felix do Araguaia | R\$ 4.000,00 | R\$ 800,00    |
| NORTE ARAGUAIA KARAJÁ |                             |              |               |
| MATO GROSSO           |                             |              | R\$ 23.600,00 |
| * Equipe incompleta.  |                             |              |               |